

COMUNICADO 025/2018 – CRA

3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA SISU 1/2018 **CAMPUS PIRACICABA - A PARTIR DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

PRESENCIAL

(EDITAL Nº 73, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba convoca os candidatos abaixo relacionados para matrícula nos cursos superiores, para início no 1º semestre de 2018, de acordo com o Edital nº 73, de 08 de fevereiro de 2018 e o comunicado 010/2018, divulgado no site prc.ifsp.edu.br.

1 . ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Inscrição ENEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRITO PARA	CONVOCADO PARA
171037168530	MIGUEL ITAGINO ALBARRACIN	L5	
171018749068	DIOGENES PEREIRA DE LEMOS	L5	L1
171057448325	VINICIUS GARCIA DOS SANTOS	L5	L6

2. ENGENHARIA MECÂNICA

Inscrição ENEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRITO PARA	CONVOCADO PARA
171016538349	FELIPE DE CARVALHO ROTA	AMPLA	
171030568793	WAGNER MARCELO PIRES	L5	

Os candidatos aqui listados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa Piracicaba/SP), nos dias **6 e 7 de março de 2018**, das 10h às 19h, munidos dos seguintes documentos para efetivação da matrícula:

PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES

- a) **Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;**
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Para matrícula realizada por terceiros:

- I) No caso de candidatos maiores de idade, é necessária procuração em nome do candidato;
- II) No caso de candidatos menores de idade, é necessária procuração em nome dos pais ou responsável legal.

O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO AQUI ESPECIFICADO SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA.

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM PARA VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711 / 2012

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Serão exigidos os mesmos documentos solicitados para matrícula em ampla concorrência, sendo que o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

Piracicaba, 05 de março de 2018.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC